Câmara Municipal de Varginha

Portaria N° 10/2008

TRANSFERE SIMBÓLICA E TEMPORARIAMENTE A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art 1° Transferir simbólica e temporariamente a Câmara Municipal de Varginha para o Teatro Mestrinho do Colégio Marista, localizado à Praça Champagnat, 68 - Centro, nesta cidade, para realização de Cerimônia de Compromisso e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para Gestão 2009/2012 e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2009/2010, a realizar-se às 18 horas do dia 1° de janeiro de 2009.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Varginha, 09 de dezembro de 2008; 126° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente